

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais, para a carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Engenharia Civil e com inscrição como membro efetivo da respetiva ordem profissional, para exercício de funções na Divisão de Infraestruturas e Especialidades (DIES)

ATA N.º 2

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 15h10, reuniu, na sala de reuniões do Departamento de Recursos Humanos sito no Edifício Cascais Center na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso 1, 2750-421 Cascais, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais, para a carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Engenharia Civil e com inscrição como membro efetivo da respetiva ordem profissional, para exercício de funções na Divisão de Infraestruturas e Especialidades (DIES), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 24 de janeiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 69-2023, e publicado sob o Aviso n.º 20644/2023 no Diário da República n.º 208, 2.ª série, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202310/0809, ambos de 26 de outubro.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Ana Margarida Barros, Diretora do Departamento de Licenciamentos Urbanísticos.

Vogais efetivos:

- 1.º Vogal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos – Eng.º António Rodrigues, Chefe da Divisão de Infraestruturas e Especialidades;
- 2.º Vogal – Ana Costa, Técnica Superior da Unidade de Apoio Técnico.

A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

1. A reunião do Júri teve como finalidade apreciar as candidaturas formalizadas no âmbito do presente procedimento concursal, nomeadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação dos candidatos, nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por “Portaria”.
2. Após a devida análise da totalidade das candidaturas submetidas, o Júri aferiu que os candidatos identificados na lista que consta do documento designado por “Anexo I”, que, para todos os efeitos, se considera parte integrante desta Ata, não demonstraram, pelos fundamentos aí descritos, reunir os requisitos de admissão plasmados no Aviso n.º 20644/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 208, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202310/0809, ambos de 26 de outubro de 2023.
3. Atendendo a este circunstancialismo, deliberou este Júri notificar os referidos candidatos (identificados no Anexo I), para efeitos da audiência dos interessados, da intenção de os excluir, conforme disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e do artigo 122.º do Código do Procedimento

Administrativo, com a informação de que as alegações a produzir deverão ser apresentadas em formulário próprio disponível em:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf.

4. O Júri deliberou que, não obstante o facto de alguns candidatos terem enviado as declarações de inscrição como membro efetivo das respetivas ordens profissionais caducadas, foi possível através de consulta aos sítios de internet das respetivas ordens profissionais, aferir da efetividade da respetiva inscrição, razão pela qual estes candidatos são admitidos ao procedimento concursal.

5. Nesta conformidade, foi elaborada a lista provisória dos candidatos admitidos, constante do Anexo II, que para todos os efeitos faz, igualmente, parte integrante da presente Ata, tendo sido igualmente deliberada a respetiva notificação de admissão, de harmonia com o preceituado na segunda parte do sobredito n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 16h30, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Assinado por: **ANTÓNIO MANUEL OLIVEIRA RODRIGUES**
Num. de Identificação: 04733144
Data: 2023.12.06 16:29:35+00'00'

Assinado por: **ANA MARGARIDA DE OLIVEIRA MARTINS PITA BARROS**



Presidente

1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Efetivo